

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 11 do Diário Oficial de 27 de agosto de 2022, em primeira chamada às 9h (nove horas) e em segunda chamada às 9h30min (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:
Participação presencial: Estevão Batista de Carvalho, Fernando Luiz Ventura, Norberto dos Santos Pio, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza.
Participação virtual: Não houve. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez.
Representante titular dos servidores inativos: Participação presencial: Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques e Leila Sales Acúrcio Torres. Participação Virtual: Marcelo Tadeu do Nascimento. Falta: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):**
A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos**



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, VALDEMR GENUÍNO DA SILVA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FERNANDO LUIZ VENTURA, WILLIAM LANCELLOTTI, FABIO RENATO AGUETONI MARQUES, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/C74D-A303-EF3A-BA5B> e informe o código C74D-A303-EF3A-BA5B

membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Presidente Conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques – Levanto a preocupação em relação à questão atuarial e como ela pode impactar em decisões que precisam ser tomadas para adequação da legislação previdenciária, do regime jurídico e condições de trabalho em nosso município. Faz-se necessário que os órgãos de governança da GuarujáPrev sejam ouvidos acerca de reformas e mudanças que podem ser propostas pela Administração Municipal, em relação às dimensões dos direitos dos servidores na parte de benefícios e vantagens, bem como a parte disciplinar; a segunda em relação ao plano de carreira; e a terceira em relação à parte previdenciária. Hoje temos questões relevantes que devem ser consideradas sobre os servidores estabilizados, não-estabilizados e também os servidores comissionados. Em nosso Conselho, a maior tarefa é trabalharmos para que a Política Atuarial contemple o máximo de dados e informações, de modo a permitirem maior segurança para a tomada dessas decisões. Nossas atuações enquanto Conselheiros nos exigem excelência em nossa função, para que possamos contribuir para termos uma Previdência equilibrada e servidores com seus direitos assegurados, e que, quando da inatividade, tenham a condição de um padrão de vida digno. O momento pede, que, de forma ordeira e responsável, tenhamos proatividade e iniciativa para que possamos contribuir neste processo de redefinições das bases legais do regime estatutário, do plano de cargos e salários e da política previdenciária, e o ponto de partida é, ressaltado, a política atuarial. **Conselheiro Valter Batista de Souza** – Gostaria de parabenizar as Conselheiras Cheila Marise Baptista Ramos e Darci Pereira de Macedo, o servidor Alexandre Santos de Brito, a servidora Maria José Lima Rodrigues e o Conselheiro Estevão Batista de Carvalho pela obtenção de Certificação para o exercício de suas funções em nossa Autarquia. Quero, ainda, registrar que neste mês de agosto participei como ouvinte do Curso Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021 nos dias 08 e 09 de agosto de 2022 e quero parabenizar a Diretoria Executiva pela iniciativa, que permitiu aos servidores participantes tomarem conhecimento da mudanças que



estão sendo exigidas pela nova legislação. Também participei de reunião da Comissão Permanente de Ética da GUARUJÁPREV - instituída pela Portaria 228/2022, oportunidade na qual foram referendadas as seguintes deliberações:

1) Nomear o Secretário da Comissão e seu suplente: Foi definido o Secretário Alexandre Santos de Brito. O suplente será o já definido na Portaria N° 28/2022: Maria José Lima Rodrigues – Prontuário 60.089. 2) Definir curso de Ética para todos os membros: Sugerido em reunião: a) Formatar um material (formato de Cartilha), tendo como base o conteúdo do Ato Normativo N° 01/2022 que trata do Código de Ética da Guarujá Previdência. O objetivo é replicar o conteúdo no formato de orientação, com denominação sugerida pelo secretário Alexandre “Protocolo de Educação Continuada do Código de Ética”; b) Estruturar um programa de formação de multiplicadores que podem ser os próprios membros da autarquia (servidores e conselheiros); c) divulgar conteúdos sobre o código de ética (protocolos), além dos meios comunicação eletrônicos tradicionais e no ambiente interno da autarquia, nas reuniões realizadas nas escolas do Município, que acontecem todas as segundas-feiras, a fim de promover uma conscientização fora do ambiente da GuarujáPrev. 3) Definir calendário anual de reunião da Comissão: Definido o calendário de reunião para o restante dos meses de 2022 e para o ano de 2023. O calendário poderá sofrer alterações, cabendo à presidente da Comissão notificar os membros com antecedência a cada reunião a ser realizada trimestralmente (conforme definido no Código de Ética – Portaria N° 228/2022): 2° Reunião – 02/12/2022, 3° Reunião – 29/03/2023, 4° Reunião – 29/06/2023, 5° Reunião – 29/09/2023, 6° Reunião – 04/12/2023. 4) Definir disposições do Código de Ética que precisarão constar em todos os Termos de Referência e Contratos da GuarujáPrev: Foi discutida em reunião a necessidade de avaliar o conteúdo sobre ética a ser replicado nos canais de comunicações, termos e contratos firmados pela GuarujáPrev. **Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez:** Registro a preocupação em relação ao que foi levantado pelo Conselheiro Fábio Renato, uma vez que qualquer mudança na legislação pode não representar melhorias no sistema previdenciário e produzir perdas para os servidores, e isso precisa ser bem acompanhado por este Conselho, pois é



necessário garantir a estabilidade do sistema, mas também garantir os direitos dos servidores a benefícios justos e dignos. **Conselheiro Norberto dos Santos Pio:** Me preocupa que as mudanças precisam ter um efetivo acompanhamento deste Conselho, para que não sejam decisões unilaterais por parte do Executivo e que podem trazer prejuízos aos servidores e provocar até mesmo o desequilíbrio nas condições de funcionamento da Autarquia, muito embora este seja um direito da Administração Municipal, o ideal seria que a construção de legislação e as mudanças possíveis de serem feitas, tenham participação dos órgãos de governança da GuarujáPrev. **Conselheiro William Lancelotti:** Quero fazer uma intervenção para tentar sintetizar essa discussão iniciada pelo Conselheiro Fábio Renato. É necessário que tenhamos a compreensão em relação aos desafios que a Administração Municipal tem para a construção de suas políticas prioritárias. Muitas vezes as propostas passam pelas mãos de servidores comissionados que integram o núcleo de confiança do Prefeito Municipal e isso é baseado na natureza do sistema democrático e legal instituído em nosso país. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico)/2022:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de Agosto de 2022. **D.2) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico) /2022:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **D.3) Memo. nº 735/2022 -** Edital de Convocação para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência do ano de 2022. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 679/2022 –** Relatório Mensal de Governança Corporativa - competência junho de 2022. **E.2) Memorando 732/2022 -** Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna – competência julho/2022. **E.3) Memorando 733/2022 -** Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal. **E.4) Memorando 635/2022 -** Ofício nº280-2022 - Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023. **E.5) Memorando 686/2022 -** Homologação TC-00205698921 (ADCT) pós-decisão da ilegalidade. **E.6) Memorando 704/2022 -** Termo de Permissão do Uso do



Veículo Oficial - Sr. William Lancelloti. **E.7) Memorando 702/2022** - Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS - Jundiaí/SP. **E.8) Memorando 212/2022** - Minuta de Lei - Pró-Gestão e instituição das Tabelas Salariais. **E.9) Memorando 710/2022** - Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 da Comissão Permanente de Ética da GUARUJÁPREV - instituída pela Portaria 228/2022. **E.10) Memorando 650/2022** - Proposta de alteração da Política de Investimentos – 2022. **E.11) Memorando 715/2022** - Aviso de Ocorrência com o Veículo SPIN 1.8 LTZ - PLACA GGC8613. **E.12) Memorando 715/2022** - Decisão TCE-SP - Contas 2019. **E.12) Proc. Administrativo 0800.00209/2022.36** - Pagamento de PIS/PASEP. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa referente ao mês de julho de 2022;** **2) Assuntos Gerais.** **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de julho de 2022:** em discussão, ressaltou-se que há conformidade dos atos apresentados no Relatório. **2) não houve.** **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art.38 do Regimento Interno): **A) Assunto da Pauta Ordinária: Deliberações:** **1) Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2022:** aprovada por unanimidade dos presentes. **Declarações de voto:** não houve. **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 11h30min (onze horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 29 de



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Assinado por 11 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, NORBERTO DOS SANTOS PIO, FERNANDO LUIZ VENTURA, WILLIAM LANCELLOTTI, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO e LEILA SALES ACÚRCIO TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/C74D-A303-EF3A-BA5B> e informe o código C74D-A303-EF3A-BA5B

setembro (quinta-feira), às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 29 de agosto de 2022.

Mesa Diretora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Rogelio Laurindo Rodriguez

Vice-Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Valter Batista de Souza

Secretário

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fernando Luiz Ventura

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

Participação Presencial

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

ASSINATURA ELETRÔNICA

William Lancellotti

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheira

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro

Participação Virtual

Representante Titular dos Servidores inativos

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheira

Participação Presencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C74D-A303-EF3A-BA5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 29/08/2022 12:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/08/2022 12:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 29/08/2022 12:16:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 29/08/2022 12:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS (CPF 129.XXX.XXX-82) em 29/08/2022 12:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORBERTO DOS SANTOS PIO (CPF 801.XXX.XXX-15) em 29/08/2022 12:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO LUIZ VENTURA (CPF 121.XXX.XXX-43) em 29/08/2022 13:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 29/08/2022 13:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 29/08/2022 14:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 29/08/2022 15:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 29/08/2022 17:34:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/C74D-A303-EF3A-BA5B>